



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.512, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 116/2021, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli).

Dispõe sobre denominação de João Benedito Bizzarri, a Avenida 01, localizada no Residencial Cidade Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "João Benedito Bizzarri", a Avenida 01, localizada no Residencial Cidade Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Setembro de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO